

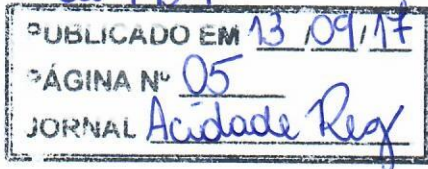


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.506, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e dá outras providências.



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Mais Médicos, a saber:

07 – DEPARTAMENTOS DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2056 – Manutenção do Programa Mais Médicos

3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições..... R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA


04.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0024 2008 Manutenção das Atividades Administrativas do Edifício Sede

55 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros – pessoa Física..... R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 12 de Setembro de 2017.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 886, CENTRO, Santo Antônio do Paraíso - PR, 86315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WANDERLEY MARTINS FERREIRA, e a empresa A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00, com sede no endereço: - neste ato representada por ADRIANA GOMES ROSSATO, portador do [REDACTED], acordam por meio deste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto: - Dilatação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data do contrato original, vencendo em 13/10/2017, com fundamento art. 65, I, alínea b do §1º, da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.
Santo Antônio do Paraíso, 12 de setembro de 2017.

Decreto nº 2254/2017 de 12/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1312/2016 de 27/10/2016.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|-------------------------------------|---|--|------------------|
| 06.002.08.243.0009.6.047 | Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno FMAS | | |
| 258 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 21.900,00 | |
| 06.002.08.244.0009.2.046 | Manutenção do CRAS FMAS | | |
| 270 - 3.3.90.32.00.00 | 31934 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 | |
| | | Total Suplementação: | 31.900,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 06.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
|--|---|--|------------------|
| 06.001.08.243.0009.2.044 | Realização de Conferências Municipais | | |
| 238 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | |
| 239 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | |
| 240 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | |
| 06.001.08.243.0009.2.045 | Conselhos Municipais - Assistência Social | | |
| 241 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | |
| 242 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 | |
| 243 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 | |
| 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 06.002.08.243.0009.6.047 | Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno FMAS | | |
| 260 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.300,00 | |
| 06.002.08.244.0009.2.052 | Programa de Assistência Social Geral | | |
| 282 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 13.000,00 | |
| | | Total Redução: | 31.900,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de setembro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição da produção/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote 028 | 1 | 6919 | Pneu 195/60 R 15 | BRIDGESTONE TURANZA ER300 | UN | 32,00 | 290,00 | 9.280,00 |
| Lote 029 | 1 | 6522 | Pneu 195/75 R 16 | BRIDGESTONE DURAVIS | UN | 36,00 | 420,00 | 15.120,00 |
| Lote 031 | 1 | 3525 | Pneu 205/75 R16 C | BRIDGESTONE DURAVIS | UN | 24,00 | 438,00 | 10.512,00 |
| Lote 032 | 1 | 3542 | Pneu 215/75 R17 5 Radial 16 lonas | FIRESTONE F3557 | UN | 30,00 | 600,00 | 19.800,00 |
| Lote 033 | 1 | 3546 | Pneu 225/70 R 15 | BRIDGESTONE DURAVIS | UN | 4,00 | 401,00 | 1.604,00 |
| Lote 034 | 1 | 6924 | Pneu 23-1-26 Traseiro 12 lonas | GOODYEAR ALL WEATHER | UN | 2,00 | 2.940,00 | 5.880,00 |
| Lote 035 | 1 | 6925 | Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola | GOODYEAR G8 | UN | 8,00 | 450,00 | 3.600,00 |
| Lote 036 | 1 | 3523 | Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas | TITAN TRUC TRAC | UN | 8,00 | 455,00 | 3.640,00 |
| Lote 037 | 1 | 3540 | Pneu 750x16 Liso 12 lonas | GOODYEAR G8 | UN | 4,00 | 380,00 | 1.520,00 |
| Lote 038 | 1 | 7277 | Pneu 90/90-21 Dianteiro | MAGGION / 90/90-21 VIPER | UN | 2,00 | 200,00 | 400,00 |
| Lote 041 | 1 | 3557 | Protetor 1000 X 20 | K-RUBER CARRETEIRO ARO 20 | UN | 12,00 | 24,00 | 288,00 |
| Lote 043 | 1 | 3537 | Protetor 17,5/25 | K-RUBER CARRETEIRO ARO 25 | UN | 6,00 | 89,00 | 534,00 |
| Lote 044 | 1 | 6528 | Protetor 19,5L/24 (traseiro) | K-RUBER CARRETEIRO ARO 24 | UN | 8,00 | 65,00 | 520,00 |
| Lote 045 | 1 | 6526 | Protetor 24,00 | K-RUBER CARRETEIRO ARO 24 | UN | 12,00 | 40,00 | 480,00 |
| Lote 046 | 1 | 7278 | Protetor 25,00 | K-RUBER CARRETEIRO ARO 25 | UN | 12,00 | 95,00 | 1.140,00 |
| Lote 047 | 1 | 3527 | Protetor 750x16 | K-RUBER CARRETEIRO ARO 16 | UN | 2,00 | 35,00 | 70,00 |
| Lote 048 | 1 | 3553 | Protetor 900x20 | K-RUBER CARRETEIRO ARO 20 | UN | 25,00 | 23,00 | 575,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 260.066,92 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 a 10/09/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03
Rua Rotary N.º 692 - CEP: 85070280 - Bairro: Santana, Guarapuava/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição da produção/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 004 | 1 | 6523 | Câmara de ar 24,00 | OBOM KM24 | UN | 18,00 | 175,00 |
| Lote 039 | 1 | 3564 | Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas | PIRELLI RT59 | UN | 30,00 | 800,00 |
| Lote 040 | 1 | 3550 | Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas | PIRELLI CT65 | UN | 20,00 | 706,00 |
| TOTAL | | | | | | | 14.120,00 |
| | | | | | | | 41.270,00 |

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.506, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Mais Médicos, a saber:
07 - DEPARTAMENTOS DE SAÚDE 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2056 - Manutenção do Programa Mais Médicos
3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições... R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0024 2008 Manutenção das Atividades Administrativas do Edifício Sede
55 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros - pessoa Física.. R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 12 de Setembro de 2017.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Carlos Roberto Ramalho & Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 10.354.353/0001-43, situada na Rua Licério Felizardo da Costa, nº 144, São Sebastião da Amoreira / PR - CEP: 86240-000, neste ato representado pelo Senhor Carlos Roberto Ramalho, brasileiro, inscrito no CPF nº 541.227.919-87 e RG nº 4.046.472-7.

OBJETO DO ADITIVO Cláusula Primeira: Prorrogação de prazo de vigência e execução, constante na cláusula nona do aludido termo contratual, até o dia 18 de março de 2018, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 93/2014, Pregão Presencial nº 59/2014, não alteradas expressamente por este Aditivo.

FORO Comarca de Assaí - PR.